

# Estudo Técnico Preliminar 12/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 12/2024

## 2. Descrição da necessidade

Aquisição de contentores plásticos para a coleta de resíduos domésticos em diversos pontos no Município de Itatinga.

O acondicionamento do resíduo doméstico em recipiente fechado, como os contentores de resíduos, evita a disposição de sacos diretamente em calçadas e possibilita que sarjetas e bocas de lobo fiquem mais limpas. A adoção destes equipamentos nas vias públicas permite à população flexibilidade de horário para descartar seus resíduos a qualquer momento, de modo que não é necessário aguardar até o momento do serviço de coleta para dispor o lixo em frente às residências e estabelecimentos.

O sistema de containerização e coleta mecanizada é capaz trazer mais rapidez e eficiência e também minimização dos riscos ergonômicos e ocupacionais, além de proporcionar uma tarefa mais leve e digna aos coletores. Outro adendo é a garantia de resíduos acondicionados de forma adequada que traz melhor condição de saúde pública.

*"Dispor adequadamente os resíduos sólidos domésticos, de forma a não causar poluição ambiental, atendendo ao disposto nos artigos 51 e 52 do Regulamento da Lei nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76 e suas alterações."*

Item	Quantidade	Descrição	Unidade d e medida
		Contentor plástico para a coleta de resíduos domésticos: Contentor plástico móvel da cor azul, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade para volumes entre 950 a 1050 litros, padrão Europeu, comprovando conformidade com a Norma ABNT 15911 através de certificado emitido por uma OCP – Organismos de Certificação de Produto e laudo da totalidade dos ensaios constante na ABNT. Deve ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), por processo de injeção e resistente a ação de raios ultravioleta (proteção anti UV 8), com superfície lisa e isenta de fissuras, imperfeições, cantos vivos e pontiagudos. O corpo de ser marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: - Identificação	

01	600	<p>do fabricante; - Mês e ano de fabricação; - Símbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 13230; - Número da referida Norma ABNT NBR 15911-3; - Volume nominal expresso em litros; - Carga total permitida, expressa em quilos. A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente. Deve ser marcada de forma permanente e legível com o nome do fabricante e indicação do mês e ano de fabricação. Deve ser de 4 rodízios giratórios com recursos para montar no contentor sem a perfuração do fundo. Pelo menos dois rodízios devem possuir sistema de freio. Deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculamento) de forma eficiente e segura. Sendo eles: - Munhão: par de eixos situados nas laterais do contentor; - Receptor Frontal: Ranhuras na parte frontal do contentor para encaixe dos pentes. Características mínimas: - Altura total: Máximo de 1470 mm; - Largura com munhão: 1360 mm a 1380 mm; - Profundidade com a tampa fechada: Máximo de 1115 mm; - Peso do contentor: 47,5Kg (+- 5%); - Capacidade nominal: 400 kg (+- 5%); - Diâmetro rodas: 200 mm; - Espessura parede: mínimo 6mm; - Capacidade em litros: 950 litros a 1050 litros. O Fornecedor deverá realizar treinamento / capacitação para a equipe de coleta sobre os procedimentos de operação, higienização e manutenção dos contentores. Para a conservação e melhor vida útil do produto. O Fornecedor deverá instalar os contentores nos locais definidos pela prefeitura.</p>	Unidade

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Geral de Obras, Serviços, Transportes e Infraestrutura	Rogério de Oliveira

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos a serem adotados são baseados na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Relativamente á habilitação da Contratada, tem-se os seguintes requisitos, quanto a qualificação técnica:

1- Acervo técnico do profissional vinculado à licitante, que comprove aptidão para desempenho de atividades pertinentes ou compatíveis em características com os objetivos da licitação.

2- Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, referente à atividades pertinentes ou compatíveis em características com os objetivos da licitação.

3- A empresa contratada deverá apresentar plano de Educação Ambiental para atender o município todo, de forma atingir 60% da população atendida pelo novo sistema de coleta, de forma a mobilizar a população a utilizar o sistema de maneira correta. A carga horária base é de 08 horas de treinamento para cada 5 mil habitantes e essas horas devem ser aplicadas preferencialmente na rede pública de ensino. Deverão ser distribuídos folder informativos, podendo ser de forma virtual ou folder impresso entregue por agentes ambientais explicando o conteúdo e o novo processo.

4- A empresa contratada também terá a responsabilidade de disponibilizar treinamento técnico para equipes de coleta, sendo a carga horária de 2 horas a cada 5 mil habitantes. Com essas ações, espera-se ter mais rapidez na adaptação da população ao novo sistema.

## 5. Levantamento de Mercado

O presente levantamento destina-se a estudar a viabilidade do processo referente a necessidade de aquisição de bens para manutenção e conservação das vias públicas, entre as opções disponíveis, no sentido de identificar e definir o procedimento mais eficiente e econômico para a Administração Pública.

## 6. Descrição da solução como um todo

O presente objeto refere-se à aquisição de bens para manutenção e conservação do patrimônio público, destinados à Diretoria de Obras, Serviços, Transportes e Infraestrutura.

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela entrega e por todo os ônus relativos aos fornecimentos dos materiais inclusive transporte adequado.

A aquisição deste bem irá colaborar para o correto acondicionamento dos resíduos domésticos, sendo que este é um recipiente fechado, como os contentores de resíduos, evitando a disposição de sacos diretamente em calçadas e possibilitando que sarjetas e bocas de lobo fiquem mais limpas.

A adoção destes equipamentos nas vias públicas permitirão à população flexibilidade de horário para descartar seus resíduos a qualquer momento, de modo que não será necessário aguardar até o momento do serviço de coleta para dispor o lixo em frente às residências e estabelecimentos.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades levantadas para atender a demanda elucidada são:

Item	Quantidade estimada	Unidade de medida	Descrição do item
			Contentor plástico para a coleta de resíduos

01	600	unidades	<p>domésticos: Contentor plástico móvel da cor azul, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade para volumes entre 950 a 1050 litros, padrão Europeu, comprovando conformidade com a Norma ABNT 15911 através de certificado emitido por uma OCP – Organismos de Certificação de Produto e laudo da totalidade dos ensaios constante na ABNT. Deve ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), por processo de injeção e resistente a ação de raios ultravioleta (proteção anti UV 8), com superfície lisa e isenta de fissuras, imperfeições, cantos vivos e pontiagudos. O corpo de ser marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: - Identificação do fabricante; - Mês e ano de fabricação; - Símbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 13230; - Número da referida Norma ABNT NBR 15911-3; - Volume nominal expresso em litros; - Carga total permitida, expressa em quilos. A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente. Deve ser marcada de forma permanente e legível com o nome do fabricante e indicação do mês e ano de fabricação. Deve ser de 4 rodízios giratórios com recursos para montar no contentor sem a perfuração do fundo. Pelo menos dois rodízios devem possuir sistema de freio. Deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculamento) de forma eficiente e segura. Sendo eles: - Munhão: par de eixos situados nas laterais do contentor; - Receptor Frontal: Ranhuras na parte frontal do contentor para encaixe dos pentes. Características mínimas: - Altura total: Máximo de 1470 mm; - Largura com munhão: 1360 mm a 1380 mm; - Profundidade com a tampa fechada: Máximo de 1115 mm; - Peso do contentor: 47,5Kg (+- 5%); - Capacidade nominal: 400 kg (+- 5%); - Diâmetro rodas: 200 mm; - Espessura parede: mínimo 6mm; - Capacidade em litros: 950 litros a 1050 litros. O Fornecedor deverá realizar treinamento / capacitação para a equipe de coleta sobre os procedimentos de operação, higienização e manutenção dos contentores. Para a conservação e melhor vida útil do produto. O Fornecedor deverá instalar os contentores nos locais definidos pela prefeitura.</p>
----	-----	----------	--

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 1.210.650,00

O valor global para esta contratação é de R\$ 1.210.650,00 (Um milhão, duzentos e dez mil, seiscentos e cinquenta Reais).

Item	Qtde. estimada	Unid. medida	Descrição do Produto	Valor Unit.	Valor Total estimado
01	600	Unidade	<p>Contentor plástico para a coleta de resíduos domésticos: Contentor plástico móvel da cor azul, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade para volumes entre 950 a 1050 litros, padrão Europeu, comprovando conformidade com a Norma ABNT 15911 através de certificado emitido por uma OCP – Organismos de Certificação de Produto e laudo da totalidade dos ensaios constante na ABNT. Deve ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), por processo de injeção e resistente a ação de raios ultravioleta (proteção anti UV 8), com superfície lisa e isenta de fissuras, imperfeições, cantos vivos e pontiagudos. O corpo de ser marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: - Identificação do fabricante; - Mês e ano de fabricação; - Símbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 13230; - Número da referida Norma ABNT NBR 15911-3; - Volume nominal expresso em litros; - Carga total permitida, expressa em quilos. A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente. Deve ser marcada de forma permanente e legível com o nome do fabricante e indicação do mês e ano de fabricação. Deve ser de 4 rodízios giratórios com recursos para montar no contentor sem a perfuração do fundo. Pelo menos dois rodízios devem possuir sistema de freio. Deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculamento) de forma eficiente e segura. Sendo eles: - Munhão: par de eixos situados nas laterais do contentor; - Receptor Frontal: Ranhuras na parte frontal do contentor para encaixe dos pentes. Características mínimas: - Altura total: Máximo de 1470 mm; - Largura com munhão: 1360 mm a 1380 mm; - Profundidade com a tampa</p>	R\$ 2.017,75	R \$ 1.210.650,00

		<p>fechada: Máximo de 1115 mm; - Peso do contentor: 47,5Kg (+- 5%); - Capacidade nominal: 400 kg (+- 5%); - Diâmetro rodas: 200 mm; - Espessura parede: mínimo 6mm; - Capacidade em litros: 950 litros a 1050 litros. O Fornecedor deverá realizar treinamento / capacitação para a equipe de coleta sobre os procedimentos de operação, higienização e manutenção dos contentores. Para a conservação e melhor vida útil do produto. O Fornecedor deverá instalar os contentores nos locais definidos pela prefeitura.</p>	

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente licitação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Os quantitativos estabelecidos neste Termo de referencia são estimados e servem como referência, podendo o Município de Itatinga contratá-los em conformidade com suas necessidades, podendo não será adquirido todo a quantidade estabelecido.

A aquisição será por item, de modo a majorar a competitividade, ou seja, ampliar a participação de fornecedores, sendo comprovado técnica e economicamente viável pela característica do item e pelo levantamento de mercado.

O processo tem previsão para 12 meses, podendo haver prorrogação, caso haja prorrogação, a empresa deve realizar o Treinamento de Educação ambiental (disposto no item 4 deste ETP) à população, nos anos subsequentes.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Após verificação do item a ser contratado, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A seguinte aquisição está alinhada com o Plano de Contratações Anual e também de acordo com o planejamento e orientação da Diretoria Geral de Obras, Transportes e Infraestrutura que irá atuar como provedora no atendimento às demandas dos serviços de aplicação do produto licitado.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se alcançar com a presente aquisição dos contentores o acondicionamento dos resíduos domésticos em recipiente fechado, evitando a disposição de sacos diretamente em calçadas e possibilitando que sarjetas e bocas de lobo fiquem mais limpas. A adoção destes equipamentos nas vias públicas permitirá à população flexibilidade de horário para descartar seus resíduos a qualquer momento, de modo que não será necessário aguardar até o momento do serviço de coleta para dispor o lixo em frente às residências e estabelecimentos.

O sistema de containerização e coleta mecanizada é capaz trazer mais rapidez e eficiência e também minimização dos riscos ergonômicos e ocupacionais, além de proporcionar uma tarefa mais leve e digna aos coletores. Outro adendo é a garantia de resíduos acondicionados de forma adequada que traz melhor condição de saúde pública.

E com o treinamento de Educação ambiental que a mesma deverá disponibilizar, facilitará ainda mais a população o devido entendimento de como deverá funcionar os devidos descartes.

*"Dispor adequadamente os resíduos sólidos domésticos, de forma a não causar poluição ambiental, atendendo ao disposto nos artigos 51 e 52 do Regulamento da Lei nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76 e suas alterações."*

## 13. Providências a serem Adotadas

A Diretoria Geral de Obras, Transportes e Infraestrutura deverá prover os devidos acessos à contratada, de modo que a mesma possa executar satisfatoriamente a entrega do produto licitado, inclusive definindo horários para entrega dos mesmos e local onde serão instalados ou armazenados.

A Garagem municipal, localizada na Av. São Bernardo, 135, Centro, Itatinga/SP., servirá como endereço matriz de entrega, podendo ser informado pela administração outros locais de entrega conforme necessidade. O horário e quantidade serão definidos pelo responsável desta diretoria.

A Contratada deverá possuir estrutura administrativa, logística e de pessoal suficientes para proporcionar a execução da entrega do item deste instrumento exigido pela Contratante.

A empresa contratada deverá apresentar plano de Educação Ambiental para atender o município todo, de forma atingir 60% da população atendida pelo novo sistema de coleta, de forma a mobilizar a população a utilizar o sistema de maneira correta. A carga horária base é de 08 horas de treinamento para cada 5 mil habitantes e essas horas devem ser aplicadas preferencialmente na rede pública de ensino. Deverão ser distribuídos folder informativos, podendo ser de forma virtual ou folder impresso entregue por agentes ambientais explicando o conteúdo e o novo processo.

A empresa contratada também terá a responsabilidade de disponibilizar treinamento técnico para equipes de coleta, sendo a carga horária de 2 horas a cada 5 mil habitantes. Com essas ações, espera-se ter mais rapidez na adaptação da população ao novo sistema

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A containerização, é um avanço na gestão de resíduos urbanos, utilizando contentores para coleta e armazenamento de materiais descartáveis desempenha um papel crucial na promoção da sustentabilidade urbana.

Ademais, a distribuição estratégica desses contentores pela cidade oferece uma abordagem mais eficiente e sustentável para o manejo de resíduos. Logo, melhora a limpeza urbana e compromisso ambiental.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Planejamento adequado da aquisição garantindo que o recurso seja utilizados de maneira eficiente e que a utilização seja realizada conforme a demanda. A justificativa para a aquisição é dar uma infraestrutura adequada e necessária a população do município de Itatinga, oferecendo organização, limpeza e conforto. Enfatizando que o princípio básico da Administração Pública é preservar o Patrimônio Público sob sua responsabilidade, preservando as vias públicas.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ROGERIO DE OLIVEIRA**

Diretor Geral de Obras, Serviços, Transportes e Infraestrutura



# Termo de Referência 12/2024

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
12/2024	986571-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA/SP	ELIDY FERNANDA HESPANHOL MARINO	19/09/2024 10:23 (v 3.0)
<b>Status</b>			
CONCLUIDO			

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		12/2024

## 1. Definição do objeto

### CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de contentores plásticos para a coleta de resíduos domésticos em diversos pontos no Município de Itatinga.

O acondicionamento do resíduo doméstico em recipiente fechado, como os contentores de resíduos, evita a disposição de sacos diretamente em calçadas e possibilita que sarjetas e bocas de lobo fiquem mais limpas.

A adoção destes equipamentos nas vias públicas permite à população flexibilidade de horário para descartar seus resíduos a qualquer momento, de modo que não é necessário aguardar até o momento do serviço de coleta para dispor o lixo em frente às residências e estabelecimentos.

O sistema de containerização e coleta mecanizada é capaz trazer mais rapidez e eficiência e também minimização dos riscos ergonômicos e ocupacionais, além de proporcionar uma tarefa mais leve e digna aos coletores. Outro adendo é a garantia de resíduos acondicionados de forma adequada que traz melhor condição de saúde pública.

*"Dispor adequadamente os resíduos sólidos domésticos, de forma a não causar poluição ambiental, atendendo ao disposto nos artigos 51 e 52 do Regulamento da Lei nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76 e suas alterações."*

### Descrição do objeto:

Item	Quantidade	Descrição	Unidade de medida
		Contentor plástico para a coleta de resíduos domésticos: Contentor plástico móvel da cor azul, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade para volumes entre 950 a 1050 litros, padrão Europeu, comprovando conformidade com a Norma ABNT 15911 através de certificado emitido por uma OCP –	

01	600	Organismos de Certificação de Produto e laudo da totalidade dos ensaios constante na ABNT. Deve ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), por processo de injeção e resistente a ação de raios ultravioleta (proteção anti UV 8), com superfície lisa e isenta de fissuras, imperfeições, cantos vivos e pontiagudos. O corpo de ser marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: - Identificação do fabricante; - Mês e ano de fabricação; - Símbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 13230; - Número da referida Norma ABNT NBR 15911-3; - Volume nominal expresso em litros; - Carga total permitida, expressa em quilos. A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente. Deve ser marcada de forma permanente e legível com o nome do fabricante e indicação do mês e ano de fabricação. Deve ser de 4 rodízios giratórios com recursos para montar no contentor sem a perfuração do fundo. Pelo menos dois rodízios devem possuir sistema de freio. Deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculamento) de forma eficiente e segura. Sendo eles: - Munhão: par de eixos situados nas laterais do contentor; - Receptor Frontal: Ranhuras na parte frontal do contentor para encaixe dos pentes. Características mínimas: - Altura total: Máximo de 1470 mm; - Largura com munhão: 1360 mm a 1380 mm; - Profundidade com a tampa fechada: Máximo de 1115 mm; - Peso do contentor: 47,5Kg (+- 5%); - Capacidade nominal: 400 kg (+- 5%); - Diâmetro rodas: 200 mm; - Espessura parede: mínimo 6mm; - Capacidade em litros: 950 litros a 1050 litros. O Fornecedor deverá realizar treinamento / capacitação para a equipe de coleta sobre os procedimentos de operação, higienização e manutenção dos contentores. Para a conservação e melhor vida útil do produto. O Fornecedor deverá instalar os contentores nos locais definidos pela prefeitura.	Unidade
----	-----	--	---------

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

A empresa contratada deverá apresentar plano de Educação Ambiental para atender o município todo, de forma atingir 60% da população atendida pelo novo sistema de coleta, de forma a mobilizar a população a utilizar o sistema de maneira correta. A carga horária base é de 08 horas de treinamento para cada 5 mil habitantes e essas horas devem ser aplicadas preferencialmente na rede pública de ensino. Deverão ser distribuídos folder informativos, podendo ser de forma virtual ou folder impresso entregue por agentes ambientais explicando o conteúdo e o novo processo.

A empresa contratada também terá a responsabilidade de disponibilizar treinamento técnico para equipes de coleta, sendo a carga horária de 2 horas a cada 5 mil habitantes. Com essas ações, espera-se ter mais rapidez na adaptação da população ao novo sistema

O processo tem previsão para 12 meses, podendo haver prorrogação, caso haja prorrogação, a empresa deve realizar este treinamento à população, nos anos subsequentes.

## **2. Fundamentação da contratação**

### **FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual

## **3. Descrição da solução**

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O item deve ser fornecido de acordo com as exigências deste termo de referência em quantidades e datas determinada na nota de empenho.

Os contentores deverão estar corretamente armazenados para o correto transporte e descarregamento no local indicado pela administração.

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela entrega e por todo os ônus relativos aos fornecimentos dos materiais que apresentarem danos ocasionados por transporte indevido.

## **4. Requisitos da contratação**

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O requisito da aquisição compreende: Processo licitatório para aquisição de Contentores, para a coleta de resíduos domésticos em diversos pontos no Município de Itatinga, voltada à Diretoria de Obras, Serviços, Transportes e Infraestrutura.

Natureza do Material: Material de consumo com fornecimento de bens para pronta entrega, não havendo obrigações futuras.

Na contratação a empresa deve incluir a entrega da mercadoria no município de Itatinga, sendo que, a Garagem municipal, localizada na Av. São Bernardo, 135, Centro, Itatinga/SP., servirá como endereço matriz de entrega, podendo ser informado pela administração outros locais de entrega conforme necessidade. O horário e quantidade serão definidos pelo responsável desta diretoria.

### **Subcontratação**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



## 5. Modelo de execução do objeto

### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de Entrega

O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 10 (dez) dias corridos contados da solicitação que poderá se dar mediante nota de empenho. Este prazo poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

Item	Quantidade	Descrição	Unidade d e medida
01	600	<p>Contentor plástico para a coleta de resíduos domésticos: Contentor plástico móvel da cor azul, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade para volumes entre 950 a 1050 litros, padrão Europeu, comprovando conformidade com a Norma ABNT 15911 através de certificado emitido por uma OCP – Organismos de Certificação de Produto e laudo da totalidade dos ensaios constante na ABNT. Deve ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), por processo de injeção e resistente a ação de raios ultravioleta (proteção anti UV 8), com superfície lisa e isenta de fissuras, imperfeições, cantos vivos e pontiagudos. O corpo de ser marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: - Identificação do fabricante; - Mês e ano de fabricação; - Símbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 13230; - Número da referida Norma ABNT NBR 15911-3; - Volume nominal expresso em litros; - Carga total permitida, expressa em quilos. A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente. Deve ser marcada de forma permanente e legível com o nome do fabricante e indicação do mês e ano de fabricação. Deve ser de 4 rodízios giratórios com recursos para montar no contentor sem a perfuração do fundo. Pelo menos dois rodízios devem possuir sistema de freio. Deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculamento) de forma eficiente e segura. Sendo eles: - Munhão: par de eixos situados nas laterais do contentor; - Receptor Frontal: Ranhuras na parte frontal do contentor para encaixe dos pentes. Características mínimas: - Altura total: Máximo de 1470 mm; - Largura com munhão: 1360 mm a 1380 mm; - Profundidade com a tampa fechada: Máximo de 1115 mm; - Peso do contentor: 47,5Kg (+- 5%); - Capacidade nominal: 400 kg (+- 5%); - Diâmetro rodas: 200 mm; - Espessura parede: mínimo 6mm; - Capacidade em litros: 950 litros a 1050 litros. O Fornecedor deverá realizar treinamento / capacitação para a equipe de coleta sobre os procedimentos de operação, higienização e manutenção dos contentores. Para a conservação e melhor vida útil do produto. O Fornecedor deverá instalar os contentores nos locais definidos pela prefeitura.</p>	Unidade

*Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos cinco dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

O endereço da Garagem Municipal servirá como matriz, caso haja dúvida no endereço de entrega, porém o mesmo será especificado no ato do pedido.

Garagem municipal: Av. São Bernardo, 135, Centro, Itatinga/SP, CEP: 18.690-027.

## **6. Modelo de gestão do contrato**

### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

## **7. Critérios de medição e pagamento**

### **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

#### **Recebimento do Objeto**

Os bens serão recebidos parcialmente conforme necessidade da administração, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, ou funcionário determinado pelo mesmo, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### Liquidação e pagamento

Recebida a Nota Fiscal, a mesma será encaminhada junto ao setor contábil onde será liquidada e o pagamento ocorrerá no prazo de até trinta dias úteis.

### Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

### FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

#### Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar as exigências inscritas do edital.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.210.650,00

### ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

*O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.210.650,00 (Um milhão, duzentos e dez mil, seiscentos e cinquenta Reais), conforme custo unitário apostado na tabela abaixo:*

Item	Qtde. estimada	Unid. medida	Descrição do Produto	Valor Unit.	Valor Total estimado
			Contentor plástico para a coleta de resíduos domésticos: Contentor plástico móvel da cor		

01	600	<p>Unidade azul, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade para volumes entre 950 a 1050 litros, padrão Europeu, comprovando conformidade com a Norma ABNT 15911 através de certificado emitido por uma OCP – Organismos de Certificação de Produto e laudo da totalidade dos ensaios constante na ABNT. Deve ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), por processo de injeção e resistente a ação de raios ultravioleta (proteção anti UV 8), com superfície lisa e isenta de fissuras, imperfeições, cantos vivos e pontiagudos. O corpo de ser marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: - Identificação do fabricante; - Mês e ano de fabricação; - Símbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 13230; - Número da referida Norma ABNT NBR 15911-3; - Volume nominal expresso em litros; - Carga total permitida, expressa em quilos. A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente. Deve ser marcada de forma permanente e legível com o nome do fabricante e indicação do mês e ano de fabricação. Deve ser de 4 rodízios giratórios com recursos para montar no contentor sem a perfuração do fundo. Pelo menos dois rodízios devem possuir sistema de freio. Deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculamento) de forma eficiente e segura. Sendo eles: - Munhão: par de eixos situados nas laterais do contentor; - Receptor Frontal: Ranhuras na parte frontal do contentor para encaixe dos pentes. Características mínimas: - Altura total: Máximo de 1470 mm; - Largura com munhão: 1360 mm a 1380 mm; - Profundidade com a tampa fechada: Máximo de 1115 mm; - Peso do contentor: 47,5Kg (+- 5%); - Capacidade nominal: 400 kg (+- 5%); - Diâmetro rodas: 200 mm; - Espessura parede: mínimo 6mm; - Capacidade em litros: 950 litros a 1050 litros. O Fornecedor deverá realizar treinamento / capacitação para a equipe de coleta sobre os procedimentos de operação, higienização e manutenção dos contentores. Para a conservação e melhor vida útil do produto. O Fornecedor deverá instalar os contentores nos locais definidos pela prefeitura.</p>	R \$ 2.017,75	R \$ 1.210.650,00
----	-----	--	------------------	----------------------



## 10. Adequação orçamentária

### ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

Fichas de material de consumo da Diretoria de Obras, Serviços, Transportes e Infraestrutura.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ROGERIO DE OLIVEIRA**

Diretor Geral de Obras, Serviços, Transportes e Infraestrutura